



Ofício 718/2019  
Ibitinga, 22 de Maio de 2019.

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, onde requer informações sobre a possibilidade de incluir as pessoas autistas ao acesso às vagas de estacionamento que são reservadas aos portadores de deficiência.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 1642/2019 (Requerimento nº 302/2019) onde informações sobre a possibilidade de incluir as pessoas autistas ao acesso às vagas de estacionamento que são reservadas aos portadores de deficiência.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTE**  
Prefeita Municipal



Á Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

Referente: Req 302/2019

Vereador: Marco Antônio da Fonseca

Claudio Alcalá Moreira, Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia, no uso de suas atribuições em atenção ao requerimento nº 302/2019 de autoria do nobre vereador Marco Antônio da Fonseca, vem informar o que segue:

Pergunta 01)

R: O Departamento Municipal de Trânsito **já emite os cartões de uso para vagas exclusivas de deficientes as pessoas com transtorno de espectro autista**, de acordo com o Parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal 12.764 de 27 de dezembro de 2012.

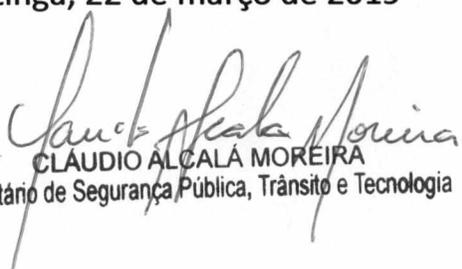
Por esta razão, a colocação de placas indicativas nos estacionamentos exclusivos a deficientes já existentes em toda a cidade somente para os usuários com “autismo” se torna desnecessária.

**Entretanto, como o assunto foi colocado em pauta pelo nobre vereador através do Poder Legislativo, e a população pode estar sem as informações necessárias, o Departamento Municipal de Trânsito se compromete em dar maior publicidade em torno do tema para esclarecimento aos munícipes.**

Essas são as informações necessárias, nos colocamos a disposição.

Votos de elevada estima e distinta consideração

Ibitinga, 22 de março de 2019

  
CLAUDIO ALCALÁ MOREIRA  
Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia